

AUTÓGRAFO DE LEI

N.º 028/2020 Ref. PLL nº 004/2020

DATA: 23 de novembro de 2020

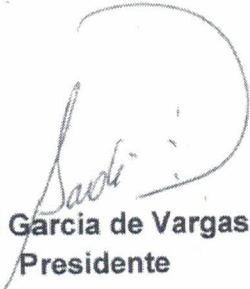
SÚMULA: "DESIGNA A NOMENCLATURA DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL COM O NOME DE, CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL VITORIO KOSINSKI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU, VALCIR DONATO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º. Que a atual CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL, deverá a ser denominada "CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL VITORIO KOSINSKI"

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 23 de novembro de 2020.



Sadi Garcia de Vargas
Presidente